

# PERGUNTAS FREQUENTES



## O QUE É PNDP?

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas regulamenta a promoção do desenvolvimento dos servidores públicos das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



## O QUE É O PDP?

É o Plano de Desenvolvimento de Pessoas que serve para os órgãos registrarem, anualmente, as necessidades de desenvolvimento de seus servidores. Está regulamentado pelo Decreto nº 9991/2019 e pela Instrução Normativa nº 201/2019.

## O QUE É O SIPEC?

Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), responsável pela Administração de Pessoal do Serviço Civil do Poder Executivo.

## PARA QUE SERVE O LND?

Para indicar da forma mais detalhada possível as necessidades de desenvolvimento, tendo em vista o exercício dos cargos e funções dos servidores.



## COMO SERÁ REALIZADO O LND PARA 2021?

Cada autoridade máxima de unidade administrativa receberá o processo, via SEI, contendo a planilha do LND e instruções detalhadas de preenchimento. O documento deverá ser compartilhado com as unidades subordinadas a fim de coletar as informações necessárias.

## O QUE ACONTECE SE A MINHA UNIDADE NÃO RESPONDER AO FORMULÁRIO?

A participação de servidores nas ações de desenvolvimento só poderá ser autorizada se a necessidade estiver prevista no PDP, inclusive solicitações que impliquem afastamentos de curta ou longa duração.



## O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO GARANTE QUE A NECESSIDADE INDICADA SERÁ ATENDIDA?

O preenchimento do formulário não garante que a oferta da ação. Trata-se de um planejamento, não de um compromisso. No entanto, a ausência de indicação anula as chances de atendimento da demanda.

O PDP poderá ser revisado a qualquer momento, motivadamente, para inclusão, alteração ou exclusão de conteúdo, observado o seguinte fluxo:

Solicitante envia justificativa de alteração para a DDP/SGP

DDP analisa e encaminha para aprovação do Reitor; SGP envia ao SIPEC até o 5º dia útil de cada mês

SIPEC analisa e devolve o PDP revisado para a Unilab